



Estado do Pará
Município de Anapu
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 01.613.194-0001-63

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260012/01/PMA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante:

Prefeitura Municipal de Anapu

Secretaria Requisitante:

Secretaria Municipal de Administração

Setor Requisitante:

Departamento de Identificação Civil

Responsável pela Demanda:

Secretário Municipal de Administração

2. OBJETO

Contratação da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, por meio de Inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação destinados ao fornecimento de licença anual de uso do Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, compreendendo disponibilização de acesso ao sistema, manutenção, suporte técnico, treinamento, atualização tecnológica, disponibilização de ambiente seguro de comunicação e demais serviços necessários ao funcionamento do Posto de Identificação Civil da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, conforme Convênio nº 023/2025 celebrado com a Polícia Civil do Estado do Pará.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Anapu mantém convênio com a Polícia Civil do Estado do Pará para funcionamento do Posto de Identificação Civil responsável pela emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN).

Para execução desse serviço público é indispensável a utilização do Sistema Específico de Identificação Civil disponibilizado pela PRODEPA, empresa



**Estado do Pará
Município de Anapu
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 01.613.194-0001-63**

pública estadual responsável pela infraestrutura tecnológica necessária à operacionalização do sistema.

O referido sistema contempla a comunicação segura entre o Município e a Polícia Civil, gerenciamento das informações biométricas, armazenamento de dados, autenticação dos operadores, controle de acesso, emissão dos documentos e suporte técnico especializado.

A inexistência da contratação ocasionará a paralisação imediata dos serviços de emissão de documentos de identidade, prejudicando diretamente a população do Município de Anapu, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social que necessitam do documento para acesso aos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação apresenta elevado interesse público e caracteriza-se como indispensável para manutenção da continuidade do serviço público.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui como finalidade:

- garantir a continuidade dos serviços de emissão da Carteira de Identidade Nacional;
- atender às obrigações assumidas no Convênio nº 023/2025;
- assegurar o funcionamento do Posto de Identificação Civil;
- manter a integração tecnológica com a Polícia Civil do Estado do Pará;
- disponibilizar suporte técnico especializado;
- garantir a segurança da informação;
- assegurar disponibilidade permanente do sistema.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- continuidade da emissão da Carteira de Identidade Nacional;



**Estado do Pará
Município de Anapu
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 01.613.194-0001-63**

- redução de interrupções no atendimento;
- maior segurança dos dados cadastrais;
- atendimento eficiente à população;
- cumprimento das obrigações legais do Município;
- continuidade dos serviços públicos essenciais.

6. PREVISÃO NO PCA

A presente contratação, embora possa não constar originalmente do Plano de Contratações Anual, enquadra-se como necessidade permanente da Administração Pública, sendo indispensável à continuidade de serviço público essencial, observando os princípios do planejamento, eficiência e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será aquele constante da proposta comercial apresentada pela PRODEPA, cuja compatibilidade será demonstrada mediante documentação constante dos autos do processo administrativo, observando os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A proposta apresentada prevê licença anual do sistema de identificação civil.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária a ser informada pelo Departamento de Contabilidade mediante emissão da competente reserva orçamentária.

9. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO



**Estado do Pará
Município de Anapu
PODER EXECUTIVO
CNPJ Nº 01.613.194-0001-63**

Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição para fornecimento do sistema oficial utilizado pela Polícia Civil do Estado do Pará.

10. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, solicita-se a abertura do competente Processo Administrativo visando à contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu.

Anapu/PA, 01 de julho de 2026.

Sandoval Silva Rocha
Secretário Municipal de Administração
Autoridade Requisitante